



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s

PORTARIA Nº 02/2.025.

*Rogney Maurício Temporim, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

*RESOLVE, conceder à funcionária, Sônia Aparecida Tiozzo Silva, R.G. [REDACTED] Assistente de Serviços da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, referentes ao período de 26/12/2023/2024, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 03 de fevereiro de 2.025 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 20 de janeiro de 2.025.-*

  
*Rogney Maurício Temporim  
Presidente da Mesa*

  
*Paulo Roberto Martins  
1º Secretário da Mesa*

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

  
*Grácia Maria Giovannetti Garcia  
Diretor Administrativo*